



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

EDITAL Nº 012/2023/DEP/CBMMA

CURSO DE SALVAMENTO E RESGATE VEICULAR LEVE – CSRV LEVE - 2023

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 11, da Lei nº 6.513/95, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula para o **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve – CSRV Leve 2023**, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de inscrição de candidatos, para efetivarem matrícula no **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve 2023 – CSRV Leve 2023**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve 2023 – CSRV Leve 2023** tem por finalidade preparar o profissional para atuar nas práticas de Salvamento e Resgate Veicular, bem como capacitar o profissional a executar corretamente as mais diversas técnicas e métodos de resgate e salvamento em veículos colapsados com vistas a lograr um serviço de excelência.

2.2 O Curso possui uma carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas/aula, conforme quadro abaixo especificado. Contudo, não necessariamente na mesma ordem:

ORD	DISCIPLINA	C.H
01	PRINCÍPIOS, CONCEITOS E SEGURANÇA NO SALVAMENTO VEICULAR	05 h/a
02	NOÇÕES BÁSICA DE SCI, APH, E MÉTODO START	05 h/a
03	BIOMECÂNICA DO TRAUMA	05 h/a
04	ANATOMIA VEICULAR E SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS VEÍCULOS.	05 h/a
05	MATERIAIS, FEA'S E MANUTENÇÃO DO DESENCARCERADOR	05 h/a
06	ESTABILIZAÇÃO, TIPOS E TÉCNICAS DE ACESSO.	05 h/a

07	TÉCNICA DE DESENCARCERAMENTO VEICULAR BÁSICA	05 h/a
08	TÉCNICAS DE DESENCARCERAMENTO E EXTRAÇÃO	05 h/a
09	VISITA TÉCNICA	10 h/a
10	AVALIAÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS	05 h/a
11	SIMULADO	10 h/a
TOTAL		65 H/A

2.3 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, através do 10ª Batalhão de Bombeiros Militar.

2.4 O Curso será realizado no 10ª Batalhão de Bombeiros Militar com supervisão do Comando do 10º BBM do CBMMA, será no período de 20 de novembro a 24 de novembro de 2023, funcionando em **regime integral** de segunda à sexta.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 23 (vinte e três) vagas, conforme quadro de distribuição:

ORD	INSTITUIÇÃO	VAGAS
1.	10º BBM	10
2.	2ª CIBM	2
3.	16ª CIBM	4
4.	2ºBBM	2
5.	1º BBM	2
6.	5ªCIBM	1
7.	11ºCIBM	1
8.	1ª CIEBM	1

3.2. Não havendo preenchimento das vagas para a quantidade específica de cada categoria, haverá remanejamento das vagas remanescentes para quartéis definidos pelo coordenador do curso, e será realizado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser Oficial ou Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

4.2 Estar devidamente **autorizado pelo seu chefe imediato** ou por sua instituição de origem a se inscrever e participar do curso.

4.3 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

4.4. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular.

4.5 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente ao curso, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.6 Não estar na condição de desertor.

4.7 Preencher devidamente o Termo de Compromisso que trata o **Anexo B**.

4.8 Não está sendo submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina.

4.9 O oficial ou praça indicado para se inscrever no CSRV Leve 2023 deverá estar **trabalhando operacionalmente em regime de escalas**.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 O período das inscrições será de **02 a 06/10/2023**;

5.2 No ato da inscrição, o militar deverá apresentar ou enviar pelo e-mail:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do anexo “A”;

b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme modelo do anexo “B”;

5.3 As fichas de inscrições preenchidas deverão ser entregues por e-mail no período previsto no item 5.1, ao 10ºBBM – (10bbm@cbm.ma.gov.br).

5.4 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas;

5.5 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os alunos serão matriculados em Boletim Geral pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, conforme relação de inscritos.

7 ENXOVAL DO ALUNO

7.1 Os candidatos matriculados no **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve 2023 – CSRV Leve 2022** deverão possuir os seguintes materiais no início do curso.

RELAÇÃO DE MATERIAIS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	CAPACETE DE SALVAMENTO	01
02	LANTERNA PARA CAPACETE	01
03	PILHA RESERVA (OPCIONAL)	02
04	LUVA DE VAQUETA	01 (par)
05	LUVA PIGMENTADA	01 (par)
06	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	01
07	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF1-P1	02
08	PROTETOR AURICULAR	01
09	UNIFORME DE INSTRUÇÃO COMPLETO – 3º A CÁQUI	01

10	CINTA DE PROTEÇÃO LOMBAR	01	4
11	CANTIL OU CAMEL BAK (OPCIONAL)	01	
12	SHORT TÉRMICO (OPCIONAL)	01	
13	JOELHEIRA	01	
14	CABO SOLTEIRO (6 m)	01	
15	UNIFORME DE APROXIMAÇÃO (CALÇA, JAPONA E BOTA)	01	

8 DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO CSRV Leve

8.1. Será aprovado em cada disciplina, e conseqüentemente no curso, o aluno que obtiver **no mínimo 7,00 (sete) na Nota final da Disciplina (ND)** e cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência da carga horária de cada disciplina.

8.2 O discente que não atingir a nota mínima das disciplinas previstas no item anterior estará automaticamente em **recuperação**, que será realizada por meio de uma Verificação Final (VF).

8.3 A nota necessária para aprovação na VF deverá ser igual ou superior a 5,00 (cinco), conforme plano do curso aprovado pelo Comandante-Geral.

9 DO DESLIGAMENTO NO CSRV LEVE

9.1 Será desligado do Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve o aluno que:

- a) Não concluir o curso com aproveitamento;
- b) Requerer, quando obtiver deferimento pela autoridade competente do CBMMA;
- c) Reprovar em qualquer disciplina;
- d) Obter nota inferior a 7,00 (sete) em todas as verificações de aprendizado;
- e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
- f) Obter nota inferior a 2,00 (dois) em qualquer verificação;
- g) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) na VF teórica ou prática;
- h) For reprovado por frequência insuficiente, ou seja, quando ultrapassar o

limite máximo 20% (vinte por cento) de faltas da carga horária.

9.2 As faltas abonadas pela coordenação do curso não serão consideradas para efeito do cálculo prescrito na alínea “h” do item anterior.

10 DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

10.1 O aluno concludente do **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve – CSRV Leve** terá direito ao Certificado Digital de Conclusão de Curso, que será registrado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa e emitido pela Coordenação Geral do Curso, conforme modelo padrão do CBMMA.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a inscrição no **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve 2023 – CSRV Leve 2023 do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA.**

NOME COMPLETO: _____

NOME DE GUERRA: _____ MATRÍCULA: _____ RG MILITAR: _____

Org.: _____ CPF: _____ POSTO ou GRADUAÇÃO: _____

DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: () PMMA () CBMMA () GMSL-MA () OUTROS

ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO: _____

UNIDADE DE TRABALHO: _____

FONE(S) DA UNIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____

END. RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE (S) DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Quartel do _____ em MA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

11 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo no 10º Batalhão de bombeiros militar, localizado em São José de Ribamar.

11.2 Os alunos do **CSRV Leve** ficarão à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) do CBMMA durante todo o período do Curso.

11.3 Em casos de extrema necessidade, as datas constantes no item 2.4 poderão ser alterados.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **CSRV Leve** e pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, e, em última instância pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

Quartel do Comando Geral do CBMMA, São Luís – MA, 19 de setembro de 2023.


Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO "B"TERMO DE COMPROMISSO**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, _____, posto/graduação do Quadro de Oficiais/Praças combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº _____, inscrito no RG nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve – CSRV Leve** assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada para o email: 10bbm@cbm.ma.gov.br.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionamento no _____ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso de Salvamento e Resgate Veicular Leve – CSRV Leve**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº 01/2022 publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que deu origem ao processo de seleção.

Quartel do _____ em São Luís (MA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Chefe imediato